



Editais

Prémio de Fotografia e Exposição Universidade Politécnica de Lisboa /"#Erasmusdays"

A Universidade Politécnica de Lisboa (UPL) promove anualmente o **Prémio de Fotografia e Exposição UPL | #ErasmusDays**, uma iniciativa destinada a assinalar os #ErasmusDays e a promover o Programa Erasmus+, dando visibilidade às experiências de mobilidade internacional da sua comunidade académica.

Os #ErasmusDays constituem uma iniciativa europeia de celebração, partilha de experiências e valorização dos benefícios proporcionados pelo Programa Erasmus+, promovendo a divulgação das oportunidades de mobilidade e cooperação e dos seus impactos na comunidade académica.

O Prémio de Fotografia e Exposição UPL | #ErasmusDays visa valorizar e divulgar as experiências de mobilidade Erasmus+ de estudantes, pessoal técnico, especialista e de gestão e docentes da UPL, através de registos fotográficos que retratem vivências académicas, novas culturas, paisagens e experiências de socialização.

As fotografias selecionadas vão integrar uma exposição presencial no **Espaço Artes** da Universidade Politécnica de Lisboa, sito na Estrada de Benfica, n.º 529, 1500-085 Lisboa, podendo igualmente ser divulgadas nas Escolas da UPL e numa galeria virtual, através do sítio institucional e das redes sociais da Universidade.

O presente Edital rege-se pelo **Regulamento do Prémio de Fotografia e Exposição UPL | #ErasmusDays**, aprovado pelo Conselho de Gestão da UPL em 20 de outubro de 2026, cuja leitura integral é obrigatória.

1. Critérios de elegibilidade

1.1. Podem candidatar-se estudantes, pessoal técnico, especialista e de gestão e docentes da Universidade Politécnica de Lisboa que participem ou tenham

participado em ações de mobilidade Erasmus+ no ano corrente ou nos três anos anteriores.

1.2. Não é permitida a participação no concurso aos membros do júri nem aos elementos da organização.

2. Condições de participação

2.1. Cada participante pode submeter **até cinco fotografias** originais, sendo cada fotografia avaliada individualmente.

2.2. As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco e devem ser submetidas em formato digital, no ficheiro original e com a resolução máxima disponível no equipamento utilizado, nos formatos TIFF, RAW, PNG ou JPEG.

2.3. As fotografias devem apresentar **qualidade técnica suficiente para impressão no formato de 40 x 50 cm**, sendo aceites imagens captadas com telemóvel ou com qualquer outro equipamento fotográfico.

2.4. Os participantes não devem redimensionar as fotografias, devendo evitar o envio de imagens comprimidas, capturas de ecrã ou ficheiros descarregados de redes sociais que possam comprometer a qualidade de impressão.

2.5. Não são admitidas fotografias cuja qualidade técnica seja manifestamente insuficiente para impressão e exposição, nem fotografias que incluam a imagem do próprio autor, independentemente da forma como esta seja captada.

2.6. As fotografias submetidas a concurso em edições anteriores não podem voltar a ser apresentadas.

2.7. Cada candidatura deve incluir os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Nacionalidade do autor ou autora;
- Contacto telefónico;
- Endereço de correio eletrónico institucional;
- Indicação do vínculo à UPL: estudante, pessoal técnico, especialista e de gestão ou docente;
- Data em que a fotografia foi captada;
- País e localidade onde a fotografia foi captada;
- Título e descrição narrativa da fotografia, até ao máximo de 250 caracteres, incluindo espaços e pontuação;
- Declaração de cedência de direitos de utilização da imagem à UPL

2.8. As fotografias devem enquadrar-se numa das seguintes temáticas:

- a) Novos países, novas culturas e novas paisagens;
- b) Experiências de vida académica;
- c) Socialização.

2.9. A submissão das candidaturas implica a aceitação das disposições constantes do Regulamento e do presente Edital.

3. Apresentação das candidaturas

3.1. As candidaturas devem ser submetidas através do formulário disponibilizado na página institucional da UPL, em [inserir ligação para o formulário].

3.2. O período de candidatura decorre entre **29 de outubro e 15 de novembro de 2026**, até às **23h59 do último dia**.

3.3. A organização é responsável pelo registo e pela codificação das fotografias a concurso, garantindo o anonimato dos participantes durante o processo de avaliação pelo júri.

3.4. Para esclarecimentos adicionais, os interessados podem contactar o Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) através do endereço de correio eletrónico [inserir endereço de contacto].

4. Avaliação e seleção dos trabalhos

4.1. O júri do concurso é constituído por um presidente e quatro vogais, nos termos do Regulamento:

Presidente

- Reitor da UPL, podendo delegar num(a) Vice-reitor(a) ou Pró-reitor(a).

Vogais

- Coordenador(a) do Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica (GRIMA) da UPL;
- Coordenador(a) do Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) da UPL;
- Professor(a) de Fotografia da UPL;
- Representante do Instituto para o Ensino Superior (IES), entidade responsável pela gestão do Programa Erasmus+.

4.2. Compete ao júri seleccionar os trabalhos apresentados, atribuir os prémios e organizar a exposição.

4.3. A avaliação dos trabalhos tem em consideração a narrativa, a originalidade e a qualidade das fotografias.

4.4. O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso não reconheça nas fotografias submetidas a qualidade expectável e compatível com os objetivos do concurso.

5. Atribuição dos prémios

5.1. Será atribuído um prémio à melhor fotografia, correspondente à aquisição da mesma pela UPL, pelo valor de **500 € (quinhentos euros)**, passando a integrar o acervo da Universidade.

5.2. Podem ainda ser atribuídas até três menções honrosas, às quais corresponderá a entrega de um diploma.

5.3. A entrega dos prémios terá lugar no dia da inauguração da exposição.

5.4. Todos os trabalhos selecionados podem integrar a exposição final, independentemente da categoria em que se enquadrem.

5.5. Será atribuído um certificado de participação aos autores das fotografias selecionadas para a exposição.

6. Disposições finais

6.1. A participação no concurso implica a aceitação das condições estabelecidas no Regulamento e no presente Edital, incluindo a assinatura da declaração de cedência de direitos de utilização das imagens.

6.2. A UPL poderá utilizar as imagens nos termos previstos no Regulamento, nomeadamente para divulgação institucional e promoção do Programa Erasmus+, comprometendo-se a mencionar a respetiva autoria.

6.3. As dúvidas e os casos omissos serão esclarecidos por despacho do Reitor da UPL, nos termos do Regulamento.

Lisboa, [dia] de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Politécnica de Lisboa

Professor Doutor António da Cruz Belo

Assinado por: **António José da Cruz Belo**
Data: 2026.10.27 21:35:28 +0000

